

**CERTIDÃO**

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que “Dispõe sobre a denominação da via pública que menciona como Rua Floriano Martins da Silva – Bairro São Benedito”. Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Projeto de Lei nº 070, de 10 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto.

Barra do Garças-MT, 17 de novembro de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva  
Portaria 061/2023  
Arquivista